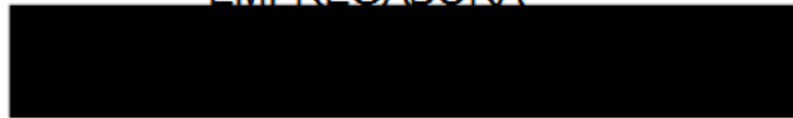




MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO
SECRETARIA DE TRABALHO
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO – SRT/RJ
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO DA SRT/RJ

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
(SEM CARACTERIZAÇÃO DE TRABALHO ESCRAVO)
TRABALHO DOMÉSTICO
EMPREGADORA**



PERÍODO DA AÇÃO: 14.04 a 30.05.2021

LOCAL: 

Janeiro - CEP 20540-155

ATIVIDADE PRINCIPAL: Serviços Domésticos – CNAE 9700-5/00

ÍNDICE

A) EQUIPE.....	02
B) IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR	02
C) DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO	02
D) RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS	03
E) DA AÇÃO FISCAL.....	03
I) ANEXOS.....	09

I. Notificação para Apresentação de Documentos;

II. Mandado Judicial para acesso à residência;



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO
SECRETARIA DE TRABALHO
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO – SRT/RJ
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO DA SRT/RJ

A) EQUIPE

AUDITORES FISCAIS DO TRABALHO

[REDAZIDA]

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

[REDAZIDA]

B) IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

Empregadora	[REDAZIDA]	brasileira, professora.
[REDAZIDA]	[REDAZIDA]	[REDAZIDA]
Endereço do local objeto da ação fiscal (residência)	[REDAZIDA]	[REDAZIDA]
[REDAZIDA]	[REDAZIDA]	[REDAZIDA]
Endereço para Correspondência:	o mesmo da ação fiscal	

C) DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO

EMPREGADOS ALCANÇADOS Homens: 01 Mulheres: 00 Menores: 00	01
EMPREGADOS REGISTRADOS SOB AÇÃO FISCAL Homens: 00 Mulheres: 00 Menores: 00	00
TOTAL DE TRABALHADORES RESGATADOS	00
NÚMERO DE MULHERES RESGATADAS	00
NÚMERO DE MENORES RESGATADOS	00
NÚMERO DE ESTRANGEIROS RESGATADOS	00



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO
SECRETARIA DE TRABALHO
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO – SRT/RJ
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO DA SRT/RJ

VALOR BRUTO RECEBIDO NA RESCISÃO	00
VALOR LÍQUIDO RECEBIDO NA RESCISÃO	00
FGTS MENSAL RECOLHIDO	00
FGTS RESCISÓRIO RECOLHIDO	00
VALOR RECEBIDO - INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS (MPT)	00
VALOR DO DANO MORAL COLETIVO (MPT)	00
OBREIROS FORAM ENCAMINHADOS AO CREAS	00
NÚMERO DE AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS	00
TERMOS DE INTERDIÇÃO LAVRADOS	00
GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO EMITIDAS	00
NÚMERO DE CTPS EMITIDAS	00

D) RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS: não houve

E) DA AÇÃO FISCAL.

No dia 15 de abril de 2021, a equipe composta dos Auditores-Fiscais do [REDACTED] [REDACTED] 1), pela Procuradora do Trabalho [REDACTED] e dos agentes de segurança institucional do MPT [REDACTED], realizou diligência para dar cumprimento ao mandado judicial expedido nos autos da TutCautAnt 0100217-11.2021.5.01.0051, com o intuito de apurar denúncia de que o [REDACTED] seria submetido a trabalho em condições análogas à de escravo em ambiente doméstico.

Chegamos ao ponto de referência indicado na denúncia - 6º Batalhão de Polícia Militar - por volta das 10h30. Não localizamos nas imediações o número 24. Colhendo informações em uma



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO
SECRETARIA DE TRABALHO
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO – SRT/RJ
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO DA SRT/RJ

banca de jornal, descobrimos que imediatamente ao lado do prédio do Batalhão, no número [REDACTED] havia entrada para um condomínio de casas. Nos dirigimos até o local e confirmamos com o porteiro do condomínio que a casa nº [REDACTED] pertencia à Sra. [REDACTED]. Assim, o endereço correto da ré é [REDACTED]. Após identificação na portaria, fomos autorizados a ingressar no condomínio e nos dirigimos até a casa [REDACTED].

Trata-se de um imóvel de alvenaria de dois pavimentos, em estilo sobrado, em perfeito estado de conservação. A equipe foi recebida pela Sra. [REDACTED], em seguida, nos identificamos, apresentamos o mandado judicial e fomos autorizados a entrar.

A Sra. [REDACTED] prestou todas as informações que lhe foram solicitadas, conforme segue: que residem no imóvel sra. [REDACTED], sua mãe, sua filha [REDACTED] que a mãe da [REDACTED] com cerca de 80 anos, encontra-se acamada em recuperação de um AVC e recebe atendimento de homecare de fisioterapia, enfermagem e hemodiálise, razão pela qual estavam presentes na residência no momento da diligência, além dos três residentes, um fisioterapeuta, uma atendente de enfermagem e uma trabalhadora que informou ser contratada pela [REDACTED] com CTPS assinada; que o atendimento de homecare é fornecido pela Unimed por determinação judicial.

[REDACTED] disse considera o [REDACTED] seu meio irmão; que [REDACTED] foi abandonado por sua mãe na primeira infância e vivia com seu pai alcoólatra em situação de quase abandono e, aos oito anos de idade, a pedido de uma pessoa conhecida da família, foi acolhido na casa dos pais da Sra. [REDACTED], que a partir de então sempre viveu com a família de [REDACTED], mas nunca houve adoção formal; que [REDACTED] foi diagnosticado ainda na infância com déficit cognitivo grave, mas nunca foi descoberta a causa, suspeitando-se que pode ter sido decorrente de trauma ou subnutrição; que quando [REDACTED], aos oito anos de idade, passou a morar com a família, [REDACTED] tinha apenas quatro anos e pouco se recorda do início da convivência; que os pais de [REDACTED] construíram a casa e toda a família – pais, quatro filhos naturais e o [REDACTED] – mudaram-se para lá no início da década de 1970; que [REDACTED] já era adolescente na época e, para que pudesse ser resguardada a privacidade das filhas do casal [REDACTED] irmãs) e do próprio [REDACTED], o quarto dele foi construído em imóvel no fundo do terreno, separado da casa; que [REDACTED] estudou nos mesmos colégios que [REDACTED] e



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO
SECRETARIA DE TRABALHO
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO – SRT/RJ
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO DA SRT/RJ

suas irmãs, mas concluiu apenas o antigo primário e depois não conseguiu mais acompanhar as aulas em razão de seu déficit cognitivo.

Informou ainda que [REDACTED] tem um irmão natural mas não quer nenhum contato com ele. [REDACTED] nunca trabalhou por não ter condições de desenvolver um ofício e não tem nenhuma renda e a Sra. [REDACTED] às vezes lhe dá algum dinheiro para pequenos gastos. Antes da pandemia, [REDACTED] costumava passear pela redondeza e sempre foi benquisto pela vizinhança.

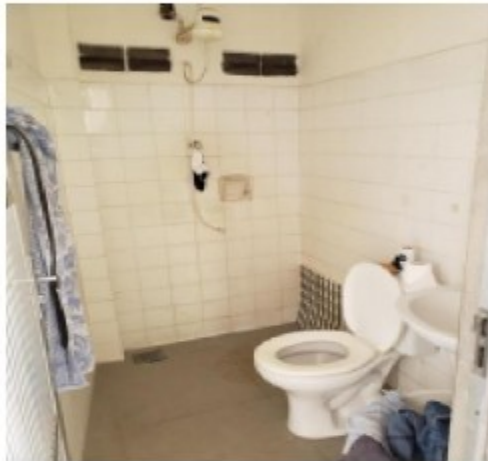
[REDACTED] faz pequenas tarefas na casa para se ocupar, tais como, varrer o quintal, lavar louça, mas não tem condições de se responsabilizar por tarefas mais complexas. A [REDACTED] mantém a empregada [REDACTED] para realizar os serviços domésticos e auxiliar nos cuidados com a mãe enferma e além de [REDACTED] conta com uma cozinheira que comparece uma vez por semana para preparar comidas que são congeladas e armazenadas, como [REDACTED] é diabético ele precisa de uma alimentação especial, e também sofre de hipertensão arterial, fazendo uso de remédios controlados e já tendo tomada a primeira dose da vacina contra COVID-19.

Após entrevistar a [REDACTED] a equipe visitou as dependências da casa destinadas ao [REDACTED]. Trata-se de um imóvel contíguo à casa, de alvenaria, composto de um quarto e um banheiros de uso exclusivo dele e uma área que serve de lavanderia. Quarto e banheiro estavam em boas condições de higiene, dispõem de móveis, roupa de cama, material de higiene pessoal, eletrodomésticos. Verificamos também que, embora apresentasse roupas bastante surradas durante a diligência, [REDACTED] dispunha de roupas novas e limpas a sua disposição



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO
SECRETARIA DE TRABALHO
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO – SRT/RJ
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO DA SRT/RJ

Foto1: banheiro exclusivo; fotos 2 e 3: quarto de [REDACTED] foto 4: alimentos identificados para controle



Foi apresentada caderneta na qual [REDACTED] anotou os números dos documentos de [REDACTED] e registra periodicamente as taxas de açúcar para controle da diabetes; datas de consultas e outras informações de saúde. Também foram apresentados exames médicos, receituários e os documentos remanescentes de [REDACTED]. [REDACTED] informou que tem que manter os documentos de [REDACTED] guardados em local seguro porque ele próprio já queimou alguns.



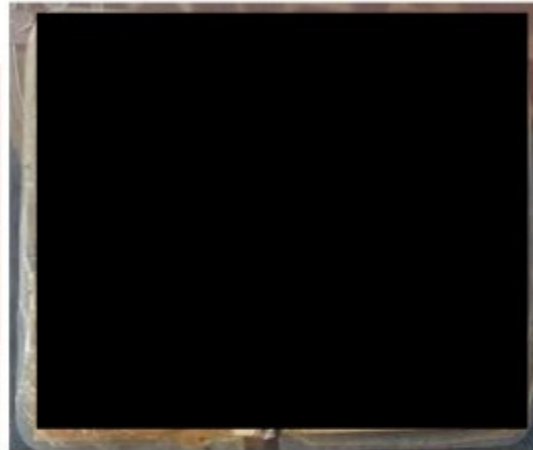
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO
SECRETARIA DE TRABALHO
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO – SRT/RJ
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO DA SRT/RJ



Os remédios que ■ toma diariamente são separados em potinhos com desenhos de sol (para tomar durante o dia) e de lua (para tomar à noite) – forma encontrada para que ele possa identificar os horários corretos, já que ele não consegue ler as prescrições médicas.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO
SECRETARIA DE TRABALHO
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO – SRT/RJ
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO DA SRT/RJ



Analisando o cenário e as informações colhidas, a equipe concluiu que não se trata de relação de trabalho, muito menos de exploração de trabalho em condições análogas à de escravos. Embora [REDACTED] não disponha de documentos atestando a incapacidade de [REDACTED] o seu déficit de linguagem e de raciocínio é perceptível em uma breve conversa. Trata-se de um idoso com 65 anos de idade que foi inserido no seio da família desde sua infância e, por sua condição especial, vive sob os cuidados das pessoas da casa, em situação de total dependência, sem condições de se manter sozinho. [REDACTED], sua mãe, sua filha [REDACTED] e [REDACTED] residem juntos em configuração familiar.

A [REDACTED] apresentou contra-cheques e outros documentos que comprovam que [REDACTED] presta serviços como trabalhadora doméstica. A equipe entrevistou [REDACTED] que confirmou que é responsável pelo serviço doméstico; que recebe salários, férias, 13º salário e todas as demais parcelas trabalhistas em dia o que foi comprovado por meio dos documentos apresentados à fiscalização.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO
SECRETARIA DE TRABALHO
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO – SRT/RJ
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO DA SRT/RJ**

Em face de todo o exposto, não se caracterizou trabalho análogo ao de escravo sob nenhum olhar e tipificação de variável.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2021

